



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Reginaldo Pujol que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **INDICAÇÃO**

Ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul,  
Excelentíssimo Senhor José Ivo Sartori

À Secretaria da Segurança Pública  
Excelentíssimo Senhor Cezar Augusto Schirmer

Ao Comando Geral da Brigada Militar  
Comandante-Geral Cel QOEM Andreis Silvio Dal'Lago

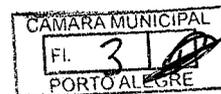
Ao Comandante do Policiamento da Capital  
Coronel Jefferson de Barros Jacques

Ao Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar  
Ten Cel Oto Eduardo Rosa Amorim

Prefeito Municipal de Porto Alegre

Conforme segue:

Sugere que a BRIGADA MILITAR realize policiamento ostensivo no entorno do bairro Centro Histórico de Porto Alegre, durante os finais de semana e feriados, tendo em vista que o Comando de Policiamento da Capital conta com a 2ª Companhia do 9º Batalhão da Brigada Militar na rua Coronel Fernando Machado nº 612 - Centro Histórico, e o posto do CPC 9º BPM na rua José Montauray nº 40, Centro (no antigo abrigo de bondes).



### JUSTIFICATIVA

A justificativa da indicação é, com isso, aumentar a segurança da população de moradores do Centro Histórico, e visitantes de nossa cidade, considerando a existência de inúmeros locais de interesse cultural, como exemplo, o próprio Palácio Piratini, a Igreja da Matriz, a Praça de mesmo nome, o Memorial do Rio Grande do Sul, na Praça da Alfândega, entre outros.

Em finais de semana e nos feriados o policiamento ostensivo, atribuição da Brigada Militar, não se faz notar pela população, criando uma sensação de insegurança, que muitas vezes se traduz em realidade, com assaltos e pungas em várias partes do chamado Centro Histórico.

Porto Alegre, 29 de Março de 2017

Vereador Reginaldo Pujol  
Líder Bancada DEMOCRATAS